

Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo - BANDES -

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ Nº 28.145.829/0001-00
LEILÃO ADMINISTRATIVO
FUNDAP Nº 226

O Banco de Desenvolvimento do Espírito Santo S.A. - BANDES, torna público que fará realizar, no dia **19 de março de 2019**, às 10:00h, na Av. Princesa Isabel, 54, 10º andar do Ed. Caparaó em Vitória-ES, leilão por servidor designado pela administração, do tipo maior lance ou oferta, para cessão dos direitos decorrentes dos contratos de financiamento FUNDAP, de que trata a Lei Estadual 5.245, de 03/07/96.

Eventuais esclarecimentos e informações poderão ser prestados pessoalmente por **Patrick Gomes Silva**, Coordenador da Célula de Crédito Corporativo e Fundap, no horário de 12:00h às 18:00h, pelos telefones 3331-4316 e 3331-4205. Edital completo e seus anexos poderão ser retirados no 5º andar do Ed. Caparaó, Centro, Vitória-ES ou pela internet no site **www.bandes.com.br**.

AROLDO NATAL SILVA FILHO
Diretor Presidente

Protocolo 464668

EDITAL DE PRIMEIRO E SEGUNDO PÚBLICOS LEILÕES Nº 08/2019

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES, instituição financeira inscrita no CNPJ sob o nº 28.145.829/0001-00, com sede e foro em Vitória-ES, na Av. Princesa Isabel, 54, Ed. Caparaó, Centro, CEP 29010-906, em cumprimento ao disposto no **art. 27 caput e parágrafos 1º e 2º, da Lei 9.514/97**, por intermédio do Leiloeiro Designado, faz saber que no dia e hora designados venderá em Leilão Público, no estado e situação jurídica em que se encontra o bem imóvel abaixo discriminado. Lote de terreno próprio sob nº 28 (vinte e oito), da quadra 14, do loteamento Praia do Sol, em Candeias, deste município, com área de 510,00m², limitando-se na frente com a Rua Cel. Dário Ferraz de Sá, lado direito com a Rua Caxias do Sul, lado esquerdo com o lote nº 29, e fundos com parte do lado 27, da mesma quadra e loteamento, de propriedade de ANA MARIA COSTA MAGALHAES, devidamente registrado no 1º Serviço Registral de JABOATÃO DOS GUARARAPES-PE, no livro 2-JJ-2, matrícula 48088, número de registro 04, em 18/12/2012. **Em 1º leilão no dia 21/03/2019**, às 14:00 horas, por lance não inferior a **R\$ 311.116,78** e, não comparecendo licitantes, fica desde já designado o **Em 2º leilão no dia 05/04/2019**, às 14:00 horas, arrematando quem maior lance oferecer além daquele da dívida a ser atualizada forma do art. 27, §§ 2º e 3º, da Lei 9.514 de 20/11/97 até o dia

05/04/2019. Observações: 1) Fica excluída a responsabilidade do alienante pela evicção, nos termos do artigo 448 do Código Civil; **2)** O comprador expressa sua anuência com a obrigação de providenciar a escritura de transferência do bem, no prazo de 90 (noventa) dias contado da data da arrematação, inclusive seu registro, averbação e transferência junto à Prefeitura e demais órgãos competentes, sob pena de desfazimento da arrematação; **3)** A venda será em caráter "ad corpus", vez que a referência às suas dimensões é simplesmente enunciativa - §3º, Art. 500, do Código Civil; **4)** As despesas relativas a impostos, taxas, averbações e registros, bem como aquelas necessárias à desocupação do imóvel, correrão por conta do arrematante a quem competirá, também, adotar as medidas possessórias eventualmente necessárias, regularizar e/ou averbar as edificações junto aos Registros Competentes. **5)** O Imóvel deverá ser arrematado nas condições atuais (verificar em loco). **LOCAL:** Av. Princesa Isabel, 54 - Ed. Caparaó - 10º andar - Centro - Vitória - E.S. **CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:** A arrematação é à vista, admitir-se-á o pagamento de, no mínimo, 10% (dez por cento) do lance vencedor no ato, e o saldo quitado em até 5 (cinco) dias da data do Leilão. **INTIMAÇÃO:** Ficam intimados pelo presente Edital a **Sra. Ana Maria Costa Magalhães**, CPF-MF nº 428.860.314-53, **Sra. Paloma Magalhães Menezes de Oliveira** CPF - MF nº 022.436.664-56, **Sr. Leonardo Cezar Jesumary Manga**, CPF-MF nº 056.765.794-77, **Sra. Andreia Guedes da Silva** CPF-MF nº 010.691.639-45, **Sr. Pablo Magalhães Menezes de Oliveira**, CPF-MF nº 869.925.464-49 e **APP FOOD COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA** CNPJ-MF nº 23.024.702/0001-00 para a devida ciência dos leilões. Vitória, 26 de fevereiro de 2019. **Edital completo - http://www.bandes.com.br/editais/leilão de imóveis - tel.: 27 3331.4359**
Protocolo 464880

CNPJ-MF Nº 28.145.829/0001-00

RESUMO DE CONTRATO

Contratado: ASSERTIVA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO S/A
Objeto: Prestação de serviços de utilização de ferramenta de busca, em plataforma Web, da base de dados de veículos de todo o Brasil, bem como de informações cadastrais de pessoas físicas e/ou jurídicas por meio de CPF/CNPJ, nome, endereço, telefone ou e-mail.
Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Valor total estimado: R\$ 24.949,80 (vinte e quatro mil, novecentos e quarenta e nove reais e oitenta centavos).
Data: 06.02.2019.
Processo: nº. AD-017/2019

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 464703

BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES
CNPJ nº 28.145.829/0001-00
Resumo do Sexto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços
Partes: BANCO DE DESENVOLVIMENTO DO ESPÍRITO SANTO S/A - BANDES X TOUTATIS SERVIÇOS, TREINAMENTOS E INFORMAÇÕES S/A.
Objeto: Prorroga o prazo de vigência por mais 12 (doze) meses a partir de 03.06.2018 e reajusta o valor do contrato.
Data: 02.06.2018.

Gerência Administrativa e de Serviços

Protocolo 464713

Secretaria de Estado de Direitos Humanos - SEDH

RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

O COMITÊ ESTADUAL PARA A PREVENÇÃO E ERRADICAÇÃO DA TORTURA NO ES CEPET/ES, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Estadual Lei 10.006/2013, Art. 3º, § 1º, inciso I Decreto nº 2567-S de 20 de novembro de 2013, Art. 1º, inciso I, alterada pela lei complementar 830/2016.

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criadas as seguintes comissões temáticas no âmbito do CEPET/ES:

I - Comissão especializada em atos de tortura, tratamentos desumanos, cruéis ou degradantes no sistema prisional capixaba;

II - Comissão especializada em atos de tortura, tratamentos desumanos, cruéis ou degradantes imputados a agentes policiais;

III - Comissão especializada em atos de tortura, tratamentos desumanos, cruéis ou degradantes praticados em face de crianças e adolescentes;

IV - Comissão especializada em atos de tortura, tratamentos desumanos, cruéis ou degradantes em face de pessoas com sofrimento ou transtorno mental;

V - Comissão especializada em atos de tortura, tratamentos desumanos, cruéis ou degradantes contra mulheres;

VI Comissão especializada em atos de tortura, tratamento desumanos, cruéis ou degradantes contra a população LGBT+;

Art. 2º. A íntegra desta Resolução pode ser acessada através do Link: (<https://sedh.es.gov.br>).

Artigo 3º. Esta resolução entra em vigor a partir de sua publicação.

HUGO FERNANDES MATIAS
 Coordenador do CEPET/ES.

Protocolo 464699

PORTARIA Nº 024-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 026-S publicada em 13 de julho

de 2018, que designou o servidor **Fabiano Reis Luciano**, nº funcional 376957, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete - AG-FG na Secretaria de estado de Direitos Humanos.

Vitória, 27 de fevereiro de 2019.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 464964

PORTARIA Nº 025-S, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994,

RESOLVE

CESSAR, os efeitos da Portaria nº 027-S publicada em 13 de julho de 2018, que designou a servidora **Daniella de Souza Figueiredo**, nº funcional 3362337, para exercer a função gratificada de Assistente de Gabinete - AG-FG na Secretaria de estado de Direitos Humanos.

Vitória, 27 de fevereiro de 2019.

NARA BORGHO CYPRIANO MACHADO

Secretária de Estado de Direitos Humanos

Protocolo 464965

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 004/2019-UGP CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/UGP.

CONTRATADA: ASTOR STAUDT COMÉRCIO DE PRODUTOS EDUCATIVOS EIRELI, CNPJ: nº 91.824.383/0001-78.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E LAZER.

VALOR: R\$ 14.246,18 (quatorze mil, duzentos e quarenta e seis reais e dezoito centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Atividade:10.48.101.14.183.

0004.1085; Fonte 0143000012;

Elemento de Despesa 3.3.90.30;

EMPENHO:2019NE00056.

PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias consecutivos.

Gestor: Wellyta Ribeiro Boninsenha **Nara Borgho Cypriano Machado**

Secretária de Estado de Direitos Humanos.

Edna Francisca Totola
 Coordenador Geral - UGP
Protocolo 464782

RESUMO DE ORDEM DE FORNECIMENTO Nº 005/2019-UGP CONTRATANTE: Secretaria de Estado de Direitos Humanos/UGP.

CONTRATADA: CENTURY COMERCIAL EIRELI ME, CNPJ: nº 02.885.591/001-57.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS E LAZER.

VALOR: R\$ 15.942,69 (quinze mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: